

Indicação N° 06/2024.

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores da bancada do PDT, nos termos do art. 12 do Regimento Interno, sugerem ao Poder Executivo Municipal:

Que seja implantada a Casa de Acolhimento de Idosos em Três Palmeiras.

Justificativa:

Que o Município capte recurso através do Ministério da Cidadania, do Ministério da Saúde e também do Ministério da Assistência Social e parcerias para que possamos contar com esta casa em Três Palmeiras para não ser necessário ir para outras cidades vizinhas, com isso elas poderão estar mais próximas de seus familiares.

Isso ajudará também as pessoas que trabalham e tem um familiar para cuidar e para as pessoas idosas conviver em grupo com certeza será muito importante para elas. E que essa casa conte com profissionais da saúde.

Câmara de Vereadores de Três Palmeiras/RS, 26 de março de 2024.

VER. GILMAR ANTÔNIO BOZA -PDT

Ver. Roberto Ferreira da Luz-PDT

Ver. Edemar Beutler-PDT

Ver. Alcione Mateus de Oliveira-PDT